



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

## EDITAL Nº 01/2024

Processo nº 23113.020687/2024-11

**RETIFICAÇÃO Nº 01 do Edital de Remoção Intercampi de Técnico-Administrativo Em Educação nº 02/2024 - Cargo:  
Técnico de Laboratório/Área: Química, de 05/07/2024**

A Universidade Federal de Sergipe, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, torna pública a decisão de retificar o Edital de Remoção Intercampi de Técnico-Administrativo Em Educação nº 02/2024 - Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Química, de 05/07/2024, conforme segue:

**Onde se lê:**

### **EDITAL DE REMOÇÃO INTERCAMPI DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO Nº 02/2024 - CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA**

<b>CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA</b>	
<b>CAMPUS</b>	<b>N ° DE VAGAS</b>
<b>Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos (São Cristóvão)</b>	<b>02</b>
<b>Campus Prof. Antônio Garcia Filho (Lagarto)</b>	<b>01</b>
<b>Total</b>	<b>03</b>

**Leia-se:**

### **EDITAL DE REMOÇÃO INTERCAMPI DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO Nº 02/2024 - CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA \***

<b>CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA*</b>	
<b>CAMPUS</b>	<b>N ° DE VAGAS</b>
<b>Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos (São Cristóvão)</b>	<b>02</b>

<b>Campus Prof. Antônio Garcia Filho (Lagarto)</b>	<b>01</b>
<b>Total</b>	<b>03</b>

\*De acordo com a Portaria nº 672/2024/PROGEP, de 05 de Julho de 2024, ficam definidas como correlatas as áreas de: Técnico de Laboratório/Área: Materiais, Técnico de Laboratório/Área: Química e Técnico de Laboratório/Área: Industrial.

Ficando os demais itens ratificados.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, na data da assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Vinicius Andrade de Jesus

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ANDRADE DE JESUS, Pro-Reitor(a)**, em 23/07/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0589929** e o código CRC **140B7AC5**.

Referência: Processo nº 23113.020687/2024-11

SEI nº 0589929